

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro

CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Exercício/Ano: 2018
ENTIDADE: Associação Cristã de Moços de São Paulo
CNPJ: 60.982.576/0007-19

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no **CNPJ 46.523.015/0001-35**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 21/2018**Objeto:** Serviços de Fortalecimento de Vínculos**Data da Prestação de Contas Anual:** .**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 10/08/2018; 17/09/2018; 15/10/2018; 23/11/2018; 17/12/2018; 10/01/2018; 31/01/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	25/07/2018	12752/1	15.336,67
Estadual	16/08/2018	12752/2	2.555,00
Estadual	20/09/2018	12752/3	2.555,00
Estadual	17/10/2018	12752/4	2.555,00
Estadual	11/12/2018	12752/5	2.555,00
Estadual	26/12/2018	12752/6	2.555,00
Estadual	23/01/2019	100515/1	2.555,00
Total do Repasse Estadual			30.666,67
Valor Total dos Repasses			30.666,67
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	22,89	30.666,67
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	22,89	0,00

INSTRUMENTO E OBJETO:**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 21/2018****Objeto:** Serviços de Fortalecimento de Vínculos**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 31/01/2018; 28/02/2018; 31/03/2018; 30/04/2018; 31/05/2018; 30/06/2018; 31/07/2018; 31/08/2018; 30/09/2018; 31/10/2018; 30/11/2018; 31/12/2018; 31/01/2019.

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

ENTIDADE: Associação Cristã de Moços de São Paulo

ENDEREÇO: Rua Herval, 146, Jardim Mutinga, CEP 06463-215, Barueri/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim () Não () Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim () Não () Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim () Não () Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim () Não () Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim () Não () Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim () Não () Parcialmente

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim () Não () Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim () Não () Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim () Não () Parcialmente

CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular.**

Barueri/SP, 11 de Março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro

CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Adriana da Silveira Bueno Molina

CPF 124.987.038-02

Horácio Santa Lucia Filho

CPF 039.386.908-36

Comissão Monitoramento e Avaliação Social II

José Antonio Missé Rosa

042.061.978-06

Osvana da Silva Liecnienski

148.942.638-82

Thays Rodrigues de Moraes

404.684.338-13



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Organização: ACM – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE BARUERI

CNPJ: 60.982.576/0007-19

Termo de Colaboração nº 21/18

Face o constante dos autos do processo da execução de cada objeto, na forma prevista no artigo 59 da Lei 13.109/2014, consta os relatórios de monitoramento e avaliação das parcerias avaliadas, com pareceres exarados favoráveis. Sendo assim, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada na forma da Portaria nº 13, de 14 de junho de 2018, composta pelos membros: José Antônio Missé Rosa RG. 15.110.103-6, Osvana da Silva Liecnienski RG. 24.852.396-X, Thays Rodrigues de Moraes RG. 34.660.010-8. HOMOLOGA O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da Organização Social: **ACM – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE BARUERI**, manifestando:

- a) Que houve o alcance dos resultados e dos benefícios esperados, comprovados mediante os relatórios de fiscalização homologados;
- b) Que houve impacto social efetivo na intervenção da rotina das pessoas atendidas;
- c) Que houve a correta aplicação dos recursos utilizados;
- d) Possibilita a sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado com possível renovação para períodos vindouros.

Este parecer está assentado na ata de reunião desta Comissão de monitoramento e avaliação, do dia 26/02/2019.

Barueri, 26 de fevereiro de 2019.

José Antônio Missé Rosa
RG. 15.110.103-6

Osvana da Silva Liecnienski
RG. 24.852.396-X

Thays Rodrigues de Moraes
RG. 34.660.010-8